



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 3 de setembro de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Plenário

Referência:
11235/2025
Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 5/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Altera o §1º do art. 92-A da Lei Orgânica do Município de Sorocaba para dispor sobre o limite das emendas parlamentares impositivas individuais, elevando-o para até 2% da receita corrente líquida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para Apresentação da Matéria
Ação realizada: Proposição incluída na Pauta para apresentação
Descrição:
Próxima Fase: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330035003200310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330035003200310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **03/09/2025 15:44**

Checksum: **40889288E24487B95CA78CB87DE3B7D2FC40A1AFB8B4D803FA3DF7A9EA26B8EB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330035003200310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.